

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR				CNPJ: 76.178.029/0001-20	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 332					
Cidade: INÁCIO MARTINS	PR	CEP: 85155-000	DDD/Telefone: (42)3667-8000	FAX: (42)3667-1422	Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: MARINO KUTIANSKI				C.P.F. 808.001.579-15	
C.I./Órgão Expedidor: 5.764.808-2 SSP-PR		Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matrícula:	
Endereço Residencial: RUA ROZENDO COSTA CRISTO, 74				CEP: 85155-000	
Município: INÁCIO MARTINS			UF: PR	DDD/Celular: (42) 9917-0496	
E-mail: Pref-inacio@uol.com.br				DDD/Telefone: (42)3667-8000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		PERÍODO DE EXECUÇÃO
		INÍCIO Data de Publicação no Diário Oficial
		TÉRMINO 24 meses após a publicação no Diário Oficial
Identificação do Objeto		
Pavimentação poliédrica que liga a cidade a localidade de Rio Pequeno e, outro TRECHO que liga a cidade as localidades de Queimadas e Vila Rural, numa extensão de 6 km com 6 metros de largura. Com coordenadas RIO PEQUENO UTM X 497.293,71 e Y 7.171.893,71 e QUEIMADAS E VILA RURAL X 486.884,87 e Y 7.174.133,05.		



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Inácio Martins é um Município basicamente extrativista que sobrevive da extração da madeira e erva mate, neste sentido readequar as estradas rurais é fundamental para o seu desenvolvimento econômico. Por se tratar de um Município extremamente carente, se faz necessária a parceria entre o Governo Estadual e Municipal para melhorar cada vez mais a qualidade de vida da população rural. A estrada que liga o município a localidade de Rio Pequeno é a única que dá acesso dos moradores desta localidade a cidade, e por se tratar de uma comunidade que possui pontos turísticos é importante para o desenvolvimento a execução deste calçamento. Já a estrada que liga o Município as localidades de Queimadas e Vila Rural possui intenso número de famílias que residem no entorno destas vias, sendo assim resulta num grande fluxo de veículos, fazendo com que a manutenção da estrada se torne mais difícil pela necessidade constante de colocação de cascalho e outros serviços de manutenção. A pavimentação poliédrica irá melhorar as condições de trafegabilidade principalmente em dias de chuva nestas vias, trazendo benefícios a toda a população que se utiliza deste trecho.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termino
1	1	Pavimentação Poliédrica	M ²	36.000,00	Data de Publicação no Diário Oficial	24 meses após a publicação no Diário Oficial

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.235.008,99	1.176.199,02	58.809,97
TOTAL GERAL		R\$ 1.235.008,99	R\$ 1.176.199,02	R\$ 58.809,97

[Assinatura]

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

CONCEDENTE					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
31.721,02	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
31.750,00	31.750,00	31.750,00	59.365,20	59.365,20	59.365,20
MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20
MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20	59.365,20
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/01	MÊS/02	MÊS/03	MÊS/04	MÊS/05	MÊS/06
4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83
MÊS/07	MÊS/08	MÊS/09	MÊS/10	MÊS/11	MÊS/12
4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,84

6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Inácio Martins - PR**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, em drenagem e terraplanagem.

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: **INÁCIO MARTINS**


MARINO KUTIANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Data: 08 de abril de 2014



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa. Em, <u> </u> José Richa Filho Secretário de Infraestrutura e Logística
Data: ____/____/2014	

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 8100



CONVENIO 2014

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
	Contrapartida do município				
	Terraplenagem				
41020	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m	2.200,00	m	4,88	10.736,00
41100	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m	3.500,00	m	5,47	19.145,00
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m	1.742,57	m	6,37	11.100,17
	Sub-total terraplenagem				40.981,17
	Drenagem				
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88	m	202,60	17.828,80
	Sub-total drenagem				17.828,80
	Total contrapartida Prefeitura Municipal				58.809,97
	Sinalização				
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24
	Pavimentação				
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00
50000	Escarificação , regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00
53520	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	1,22	21.960,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00
	TOTAL contrapartida concedente (Estado)				1.176.199,02
	TOTAL GERAL Concedente+Proponente				1.235.008,99

REFERENCIA DE PREÇOS : TABELA DER/PR. Setembro/2013

Leandro Schanoski
Leandro Schanoski
ENG.º CIVIL
CREA/PR 71.205/D

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DATA : 02/04/2014

BDI 30 %

36.000,00 M2

Serviço	quantidade	unidade	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
Pavimentação Polidrica com Pedras Irregulares	36.000,00	m2	ÁREA	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.070,00 2,97%	1.870,00 5,20%
Porcentagem			R\$ 1.235.008,99 100,00%	36.621,85 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	64.266,03 5,20%
TOTAL ACUMULADO R\$				36.621,85 2,97%	73.272,68 5,93%	109.923,51 8,90%	146.574,34 11,87%	183.225,17 14,84%	219.876,00 17,80%	256.526,83 20,77%	293.177,66 23,74%	329.828,49 26,71%	394.094,52 31,91%
PORCENTAGEM ACUMULADA				1.070,00 2,97%	2.140,00 5,94%	3.210,00 8,92%	4.280,00 11,89%	5.350,00 14,86%	6.420,00 17,83%	7.490,00 20,81%	8.560,00 23,78%	9.630,00 26,75%	11.500,00 31,94%
TOTAL ACUMULADO ÁREA													
PORCENTAGEM ACUMULADA													

Leandro Schanoski
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº
 LEANDRO SCHANOSKI - CREA PR 71.205/D

Marino Kutianski
 PREFEITO MUNICIPAL
 MARINO KUTIANSKI



MUNICIPIO DE INACIO MARTINS

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

DATA : 02/04/2014

BDI 30 %

TOTAL

36.000,00 M2

11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	Total
64.266,03 5,20%	64.266,04 5,20%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.235.008,99 100,00%
1.870,00 5,20%	1.870,00 5,20%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	36.000,00 100,00%
458.360,55 37,11%	522.626,59 42,32%	581.991,79 47,12%	641.356,99 51,93%	700.722,19 56,74%	760.087,39 61,55%	819.452,59 66,35%	878.817,79 71,16%	938.182,99 75,97%	997.548,19 80,77%	1.056.913,39 85,58%	1.116.278,59 90,39%	1.175.643,79 95,19%	1.235.008,99 100,00%	
13.370,00 37,14%	15.240,00 42,33%	16.970,00 47,14%	18.700,00 51,94%	20.430,00 56,75%	22.160,00 61,56%	23.890,00 66,36%	25.620,00 71,17%	27.350,00 75,97%	29.080,00 80,78%	30.810,00 85,58%	32.540,00 90,39%	34.270,00 95,19%	36.000,00 100,00%	

Leandro Schanoski
LEANDRO SCHANOSKI - CREA Nº 71.205/D

Marino Kutianski
PREFEITO MUNICIPAL
MARINO KUTIANSKI



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unif. R\$	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
	Terraplenagem													
41020	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 0 - 200 m	2.200,00	m	4,88	10.736,00	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%	894,67 0,07%
41100	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 800 - 1000 m	3.500,00	m	5,47	19.145,00	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%	1595,42 0,13%
41160	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 1400 - 1600 m	1.742,57	m	6,37	11.100,17	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%	925,01 0,07%
	Drenagem													
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berge	88,00	m	202,6	17.828,80	1485,73 1,44%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,73 0,12%
	TOTAL CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL				58.809,97	4.900,83 4,76%	4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%
	Sinalização													
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%	2.007,78 0,16%
82100	Suporte de madeira 3" x 3" p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%	363,24 0,03%
	Pavimentação													
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00	3.000,00 10,26%	3.000,00 0,24%	3.000,00 0,28%	3.000,00 0,28%	3.000,00 0,28%	3.000,00 0,28%	3.000,00 0,28%	3.000,00 0,28%	3.000,00 0,28%
50000	Escarificação, regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00	6.88%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%	2.000,00 0,16%
53520	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00	8.52%	2.100,00 0,17%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00	53,45%	17.000,00 1,33%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%	18.500,00 1,50%
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00	7,35%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%	2.500,00 0,20%
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00	1,08%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%	350,00 0,03%
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	1,22	21.960,00	1,78%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%	600,00 0,05%
80000	Enlameamento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00	5,74%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%	1.800,00 0,15%
	TOTAL Contrapartida Concedente (Estado)				1.176.199,02	31.721,02 2,57%	31.750,00 2,57%	31.750,00 2,57%	31.750,00 2,57%	31.750,00 2,57%	31.750,00 2,57%	31.750,00 2,57%	31.750,00 2,57%	31.750,00 2,57%
	TOTAL GERAL CONCEDENTE + PROPONENTE				1.235.008,99	36.621,85 100,00%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%

Leandro Schanowski
ENG.º CIVIL
CREA/RP 71.205/D

Página 1

MARINO KUTIANSKI
Prefeito
CPF 808.001.579-15





10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	total
894,67 0,07% 1595,42 0,13% 925,01 0,07%	894,67 0,07% 1595,42 0,13% 925,01 0,07%	894,63 0,07% 1595,38 0,13% 925,06 0,07%													10.736,00 0,87% 19.145,00 1,55% 11.100,17 0,90%
1485,73 0,12%	1485,73 0,12%	1485,77 0,12%													17.828,80 1,44%
4.900,83 0,40%	4.900,83 0,40%	4.900,84 0,40%													58.809,97 4,76%
6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	6.381,33 0,52% 4.464,00 0,36% 5.542,67 0,45% 33.004,00 2,67%	126.720,00 10,26% 84.960,00 6,88% 105.240,00 8,52% 660.060,00 53,45%
4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	4.548,00 0,37% 678,00 0,05% 1.104,00 0,09% 3.643,20 0,29%	90.720,00 7,35% 13.320,00 1,08% 21.960,00 1,78% 70.848,00 5,74%
59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.176.199,02 95,24%
64.266,03 5,20%	64.266,03 5,20%	64.266,04 5,20%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.235.008,99 100,00%

Página 2
MARINO KUTIAWSKI
Prefeito
CPF 808.001.579-15

Leandro Schanoski
ENG.º CIVIL
CREA/PR 71.205/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20132644381**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEANDRO SCHANOSKI (CPF:033.204.779-27)

Nº Carteira: PR-71205/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: GOP ENGENHARIA LTDA

Nº Registro: 50899

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS

CPF/CNPJ:

78.178.029/0001-20

Endereço: SETE DE SETEMBRO 370 CENTRO

Contrato: 037/2013

CEP: 85155000 INACIO MARTINS PR Fone: 36678000

Quadra: Lote:

Local da Obra: ESTRADAS RURAIS S/N

CEP: 85155000

ÁREA RURAL - INACIO MARTINS PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

36000 M2

Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 045 ARRUAMENTO

Serviços 036 PROJETO

contratados

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20132644381

Data Início 09/07/2013

Data Conclusão 30/10/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 347

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE A ELABORACAO DE PROJETO PARA EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PEDRA IRREGULAR NO

Insp.: 4920

MUNICIPIO DE INACIO MARTINS.

09/07/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica